



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**

MODIFICAÇÕES N.º 001

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Comunicação Social, torna público as seguintes modificações no Edital de Concorrência em referência.

Ficam alteradas as redações dos subitens 8.9 alínea "b", 8.12.1 e 2.3.1 do Anexo II, Apêndice I, conforme dispomos abaixo:

"8.9

(...)

b) O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado."

"8.12.1 - Se houver desclassificação de alguma proposta técnica por descumprimento de disposições deste instrumento convocatório, ainda assim será atribuída pontuação a seus quesitos"

"Anexo II, Apêndice I

(...)

2.3.1 Sub - quesito 1: Relato de Solução de Comunicação Digital - trata-se de um documento com até 10 (dez) páginas, elaborado pela licitante, em que descreve projeto por ela desenvolvido e implementado por seu cliente. (apresentar no máximo um projeto)."